



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Processo Seletivo n.º 19/2025 – Cargos Diversos

Ata de análise da documentação dos candidatos inscritos e apuração dos critérios de avaliação. Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025, reunidos os membros da Comissão Permanente de avaliação e seleção pública para análise documental e curricular dos candidatos inscritos no processo seletivo n.º 19/2025. À hora indicada, foram abertos os envelopes dos recursos. A candidata **Fabiana Soares** apresentou recurso solicitando a recontagem dos pontos referentes aos cursos para o cargo de Serviços Gerais. Afirma que não foram computados alguns cursos e apresenta um comparativo com o barema do cargo de servente escolar para demonstrar que para aquela função os cursos foram computados. São as razões recursais. Não assiste razão à recorrente. Analisando os documentos anexados para a concorrência dos cargos de serviços gerais e de servente escolar, a Comissão verificou que foram apresentados certificados de cursos emitidos por escolas distintas e que os certificados dos cursos apresentados para a função de serviços gerais o QR Code especificado no mesmo não abre, o que impossibilitou a conferência da veracidade das informações constantes do referido documento. Recurso recebido e não provido. Mantida a pontuação atribuída à candidata. A candidata **Ana Luiza dos Santos** apresentou recurso alegando que foi desclassificada pela ausência do item 5.2, "i" do edital (ausência de cadastro ativo no conselho de classe), afirma que não possui o referido cadastro e que o exíguo prazo de dois dias para a inscrição é insuficiente para obtenção do mesmo. Afirma, ainda, que seu nome não apareceu na ata de julgamento. Não apresentou nenhum pedido. São as razões recursais. Não assiste razão à recorrente. Conforme determina a legislação, algumas profissões exigem inscrição e cadastro ativo no conselho de classe, como é o caso do Auxiliar Técnico de Laboratório que deve se inscrever no Conselho Federal/Regional respectivo. A recorrente confessa que não é inscrita em nenhum conselho, o que fundamenta e justifica a manutenção de sua desclassificação. No que tange à ausência de seu nome na ata de julgamento, ressalte-se que o barema de julgamento foi devidamente divulgado e publicado, assim como será a retificação da ata final. Recurso recebido e não provido. Mantida a desclassificação da candidata. A recorrente **Mônica Aparecida Gomes de Oliveira Celestino** apresentou recurso para os cargos de Servente Escolar e Cantineiro. Afirma nas razões recursais que



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

apresentou diversos cursos com cargas horárias e conteúdo compatíveis. Anexou à peça recursal cópia de três certificados de cursos referentes ao cargo de Servente Escolar e dois referentes ao cargo de Cantineiro. Pede pela recontagem dos pontos. São as razões recursais. Não assiste razão à recorrente. Analisando os documentos apresentados pela candidata no ato de inscrição e os documentos apresentados no recurso, a Comissão verificou que os mesmos não foram anexados no tempo e modo devidos a fim de serem computados e atribuídos os pontos, ou seja, a candidata não anexou no ato da seleção os documentos referentes aos certificados e funções para as quais desejava se inscrever. Conforme rege o edital, não serão aceitos documentos em momento posterior à inscrição, não sendo válidas suas argumentações uma vez que os referidos documentos não constam do envelope de inscrição. “Item 6.4 Não serão considerados válidos os documentos enviados fora do prazo das especificações, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a disponibilização da documentação referente à seleção, não sendo aceita fora do prazo e local estabelecido”. Recurso recebido e não provido. mantidas as pontuações e classificações dos candidatos, restando o resultado final conforme o julgamento inicial:

SERVENTE ESCOLAR: em primeiro lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Rosevânia Aparecida Caetano (31/01/67); em segundo lugar com 100 pontos (por critério de desempate) Carlos Fernando Machado (07/07/70); em terceiro lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Roseli Aparecida Marques Moreira (25/02/71); em quarto lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Fernanda Aparecida de Souza (06/05/77); em quinto lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Regineide de Fátima Canestri Batista (21/09/77); em sexto lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Ivete Tereza de Paula Souza (13/12/79); em sétimo lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Roberta Aparecida Ferreira (24/05/82); em oitavo lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Patrícia de Fátima da Silva (02/05/85); em nono lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Simone Aparecida Rodrigues (17/01/92); em décimo lugar com 94,5 pontos, Mônica Aparecida Gomes de Oliveira Celestino; em décimo primeiro lugar com 93,5 pontos, Fabiana Soares; em décimo segundo lugar com 89,5 pontos (por critério de desempate), Adriana Vita da Silva (17/01/73); em décimo terceiro lugar com 89,5 pontos (por critério de desempate), Luciana dos Santos Alacrino (26/12/79); em décimo quarto lugar com 88,5 pontos, Silene



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Aparecida da Silva; em décimo quinto lugar com 76,97 pontos, Meirielle Duanes de Paula; em décimo sexto lugar com 70 pontos, Claudiane Bárbara Pereira Franco; em décimo sétimo lugar com 54,48 pontos, Marcelle Rosário Gonçalves Silva; em décimo oitavo lugar com 39,27 pontos, Simone Monteiro da Sé; em décimo nono lugar com 37,31 pontos, Valdecy de Souza Pedro; em vigésimo lugar com 20 pontos, Aurea Marta Eunice Darc de Carvalho; em vigésimo primeiro lugar com 14,5 pontos, Renata Vilela Marques; em vigésimo segundo lugar com 8 pontos, Glacyane Aparecida Claudino da Conceição. Foram desclassificadas ou eliminadas as seguintes candidatas: Renata Aparecida Ferreira de Nazaré (item 6.10); Mirlane Aparecida Pinto (item 5.2, "L"); Cristiane de Fátima Gomes Cardoso (item 6.10). Para o cargo de **CANTINEIRA**: em primeiro lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Silene Aparecida da Silva (04/01/63); em segundo lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Roselene Rodrigues de Souza (25/10/64); em terceiro lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Rosevânia Aparecida Caetano (31/01/67); em quarto lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Roseli Aparecida Marques Moreira (25/02/71); em quinto lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Luciana dos Santos Alacrino (26/12/79); em sexto lugar com 96 pontos (por critério de desempate), Adriana Vita da Silva (17/01/73); em sétimo lugar com 96 pontos (por critério de desempate), Fernanda Aparecida de Souza (06/05/77); em oitavo lugar com 92 pontos, Mônica Aparecida Gomes de Oliveira Celestino; em nono com 83 pontos, Fabiana Soares; em décimo lugar com 82,47 pontos, Merielle Duanes de Paula; em décimo primeiro lugar com 82 pontos (por critério de desempate), Carlos Fernando Machado (07/07/70); em décimo segundo lugar com 82 pontos (por critério de desempate), Regineide de Fátima Canestri Batista (21/09/77); em décimo terceiro lugar com 82 pontos (por critério de desempate), Patrícia de Fátima da Silva (02/05/85); em décimo quarto lugar com 70 pontos, Claudiane Barbara Pereira Franco; em décimo quinto lugar com 45,48 pontos, Marcelle Rosário Gonçalves; em décimo sexto lugar com 38,14 pontos, Simone Monteiro da Sé; em décimo sétimo lugar com 37,31 pontos, Danúbia Fernanda da Purificação Pereira; em décimo oitavo lugar com 25,65 pontos, Valdecy de Souza Pedro; em décimo nono lugar com 4 pontos, Aurea Marta Eunice Darc de Carvalho. Foram desclassificadas ou eliminadas as seguintes candidatas: Renata Vilela Marques (item 5.2, "b" e "c"); Lauriny Cássia Balbino Ribeiro (item 6.10).



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Para o cargo de **Serviços Gerais**: em primeiro lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Roseli Aparecida Marques Moreira; em segundo lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Regineide de Fátima Canestri Batista; em terceiro lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Ivete Tereza de Paula Souza; em quarto lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Patrícia de Fátima da Silva; em quinto lugar com 98,5 pontos, Marlucia Paulino; em sexto lugar com 97 pontos, Roberta Aparecida Ferreira; em sétimo lugar com 89,5 pontos (por critério de desempate), Adriana Vita da Silva; em oitavo lugar com 89,5 pontos (por critério de desempate), Luciana dos Santos Alacrino; em nono lugar com 86 pontos (por critério de desempate), Fabiana Soares; em décimo lugar com 86 pontos (por critério de desempate), Simone Aparecida Rodrigues; em décimo primeiro lugar com 76,97 pontos, Meirielle Duanes de Paula; em décimo segundo lugar com 70 pontos, Claudiane Barbara Pereira Franco; em décimo terceiro lugar com 54,48 pontos, Marcelle Rosário Gonçalves Silva; em décimo quarto lugar com 39,27 pontos, Simone Monteiro da Sé; em décimo quinto lugar com 37,31 pontos, Valdecy de Souza Pedro; em décimo sexto lugar com 16,48 pontos, Renata Vilela Marques. Foram desclassificadas ou eliminadas as seguintes candidatas: Silene Aparecida da Silva (item 5.2, "f" e "h"); Cristiane de Fátima Gomes Cardoso (item 6.10). Para o cargo de **Cozinheiro**: em primeiro lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Silene Aparecida da Silva (04/01/63); em segundo lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Roselene Rodrigues de Souza (25/10/64); em terceiro lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Roseli Aparecida Marques Moreira (25/02/71); em quarto lugar com 100 pontos (por critério de desempate), Luciana dos Santos Alacrino (26/12/79); em quinto lugar com 94 pontos, Adriana Vita da Silva; em sexto lugar com 82,47 pontos, Meirielle Duanes de Paula; em sétimo lugar com 82 pontos (por critério de desempate), Carlos Fernando Machado (07/07/70); em oitavo lugar com 82 pontos (por critério de desempate), Regineide de Fátima Canestri Batista (21/09/77); em nono lugar com 82 pontos (por critério de desempate), Patrícia de Fátima da Silva (02/05/85); em décimo lugar com 37,31 pontos, Valdecy de Souza Pedro; em décimo primeiro lugar com 30 pontos, Renata Vilela Marques. Para o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO**: em primeiro lugar com 96 pontos, Graziella Guedes de Sá; em segundo lugar com 66 pontos, Ana Carolina Zanol Zegrini; em terceiro lugar com 60

(Handwritten signatures and marks)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

pontos, Daniela Melquíades. Foram eliminadas ou desclassificadas as seguintes candidatas: Francisca Helena Aparecida Mendes (item 6.10); Fabiana Pereira Sotero (item 5.2, "h"); Aline de Paula Souza (item 6.10); Ana Luiza dos Santos (item 5.2, "i"). Dê-se vista do presente resultado preliminar. Abre-se o prazo de recurso nos termos do edital. Ribeirão Vermelho, 03 de dezembro de 2025.

*Ricardo Ribeiro da Silva
Aldinara Ap. Guedes Rocha, Fabiano José*